

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061000000 - Recursos Próprios - Taxa de Administração.
Nº da Ação: 280913 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Contratado: CONSÓRCIO GESTOR RPPS, consórcio de empresas devidamente inscrito no CNPJ: 28.073.206/0001-60. Com sede na Rua Barão de Melgaço, 3.988, Centro Norte, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.005-300, neste ato representado pelo seu EDSON JACINTHO DA SILVA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1256982

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2025-EGPA
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA E ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA.
OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do poder Executivo do Estado do Estado do Pará.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de (05) anos, sem prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sr. Hélio Moreira Arruda - Diretor Geral da EGPA e o Presidente WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES - Presidente da Câmara Municipal de Itaituba.

Protocolo: 1256866

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 157, de 16 de outubro de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2025/3458586, RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES, matrícula nº 5956348/2, Diretora de Administração Finanças, lotado na DAF, desta EGPA, que se deslocará a cidade de CURITIBA/PR, no período de 20/10/2025 à 23/10/2025, Para participação no 5º Congresso sobre a Lei de Licitações, onde será realizado em CURITIBA/PR, por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ, de interesse desta EGPA.
II - CONCEDER 3 1/2 (Três e meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 1.844,85 (mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
III - ESTABELECER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1256997

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 545/2025-SEFA. GS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Institui a avaliação de desempenho dos servidores nomeados pela PORTARIA Nº 185/2025, publicada no DOE nº 36.287 de 04 de julho de 2025, utilizando a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho já constituída pela PORTARIA Nº 126/2023, publicada no DOE nº 35.306 de 01 de março de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto nos arts. 19 e 21 do Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos civis ocupantes de cargo efetivo;

Considerando a PORTARIA Nº 126/2023-SEFA.GS de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.306 de 01 de março de 2023, que instituiu a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD);
Considerando a PORTARIA Nº 0185/2025-GABS/SEPLAD de 02 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.287 de 04 de julho de 2025, que nomeou os candidatos aprovados para o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais - CAT-F-02,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que a avaliação de desempenho dos servidores nomeados pela PORTARIA Nº 0185/2025-GABS/SEPLAD de 02 de julho de 2025, Alexandre Moraes Silva, identificação funcional nº 5991534/1, e Anderson de Assis, identificação funcional nº 5991367/1, seja realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), instituída pela PORTARIA Nº 126/2023-SEFA.GS.
Art. 2º A Comissão deverá observar os critérios e procedimentos previstos na legislação vigente e aplicar as etapas do estágio probatório conforme estabelecido no Decreto nº 249/2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1256601

PORTARIA Nº 2.766-SEFA.DAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.886-SEFA.DAD, de 31 de Agosto de 2022.
Art. 2º DESIGNAR os servidores EVANDO CAIRES PARDINHO, Coordenador Fazendário, Id. Funcional nº 54196206/2 e Cezar Augusto Machado Martins, Id. Funcional nº 5903358/1, Coordenador Fazendário, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 059/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, referente a prestação de serviços de suporte técnico, atualização e garantia Hewlett Packard Enterprise -HPE, conforme especificações mínimas constantes nos anexos integrantes do Contrato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1256719

ERRATA

Errata
Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.368 de 18/09/2025, sob o número do Protocolo: 1246233
Ref.: PORTARIA Nº 2.472/2025-SEFA.DAD, de 17 de setembro de 2025.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado
LEIA-SE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, na prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento de licitações, seleções e contratações diretas que lhe forem atribuídas

Protocolo: 1256859

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 082/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 032/2024/SEFA.
PROCESSO: N.º 2025/3454355/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e GD - GESTAO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA CNPJ nº 05.457.572/0001-18.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço técnico especializado relativo ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal a ser prestado por empresa especializada para realização de Capacitação, Orientação e Mentoria especializadas para sustentabilidade à gestão estratégica e formação de pessoas em gestão da inovação, com foco na produção de soluções inovadoras definidas no Portfólio Estratégico e aplicadas ao negócio da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Trata-se da solicitação para pagamento referente à execução do Módulo 8 - Implementação do Programa de Qualificação em Gestão da Inovação - Innovation Management Professional (IMP), no âmbito do projeto "Formação para Transformação e Inovação" da Escola Fazendária da SEFA, conforme previsto no Contrato.
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub - função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas